



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 27ª VARA DO
TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 23.04.2015**

Aos 23 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001740-35.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular MARIA TERESA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, pela Juíza Substituta lotada MARIANA RÖEHE FLORES ARANCÍBIA, pelo Diretor de Secretaria JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994
Data da última correição realizada: 02.04.2014
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 23.04.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 27ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	Juíza Titular	Desde 30.06.2014



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Mariana Roehe Flores Arancibia	Juíza Substituta	Desde 30.04.2012
---------------------------------------	-------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.04.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Roberto Teixeira Siegmann	De 01.01.2014 a 01.06.2014	Juiz Titular	152 dias
2	Mariana Roehe Flores Arancibia	De 03 a 13.04.2014 (11d)	Juíza Substituta Lotada	219 dias
		De 21.04 a 02.06.2014 (43d)		
		De 03 a 29.06.2014 (27d)	Lotação vaga	
		De 30.06 a 13.07.2014 (14d)	Afastamento da Juíza Titular, designada para atuar na 1ª VT de Porto Alegre	
		De 09.02 a 11.03.2015 (31d)	Juíza Substituta Lotada	
		De 13.04 a 14.07.2015 (93d)		
3	Carolina Cauduro Dias de Paiva	De 03 a 11.06.2014	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da Vara	09 dias
4	André Sessim Parisenti	De 12.06 a 13.07.2014 (32d)	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da Vara	39 dias
		De 14 a 20.07.2014 (07d)	Afastamento da Juíza Titular, designada para atuar na 1ª VT de Porto Alegre	
5	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	De 13.08 a 14.09.2014 (33d)	Juíza Substituta lotada estava em licença-maternidade	83 dias
		De 20.10 a 08.12.2014 (50d)		
6	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	De 15 a 30.09.2014 (16d)	Juíza Titular em férias	35 dias
		De 01 a 19.10.2014 (19d)	Juíza Substituta lotada estava em licença-maternidade	
7	Carolina Toaldo Duarte da Silva	De 09 a 19.12.2014	Juíza Substituta lotada estava em licença-maternidade	11 dias
8	Felipe Lopes Soares	De 07.01 a 05.02.2015	Juíza Titular em férias	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.04.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	Férias	De 01 a 30.09.2014 (30d)	60 dias
			De 07.01 a 05.02.2015 (30d)	
Substituta lotada	Mariana Roehe Flores Arancibia	Férias	De 07.01 a 02.02.2014 (27d)	274 dias
			De 14 a 16.04.2014 (03d)	
			De 14.07 a 12.08.2014 (30d)	
			De 12.03 a 10.04.2015 (30d)	
		Afastamento autorizado (PA)	De 17 a 20.04.2014 (04d)	
Licença-maternidade	De 13.08.2014 a 08.02.2015 (180d)			

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.04.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	José Américo Ilha De Quadros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	03.06.1996
2	Rodrigo De Mello	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	14.07.2014
*	Leticia Helena De Oliveira Bocacci	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	16.07.2010
3	Noeli Rodrigues Torres	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.10.2012
4	Adel Da Silva Braga	Técnico Judiciário – Área	Secretário de	03.02.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

		Administrativa	Audiência (FC03)	
5	Maria Glacinda Belloli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	02.10.2006
6	Cristina Maria Andersson Moreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.03.2011
7	Luiz Roberto Guadagnin	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.04.2011
8	Camila De Brito Breda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.05.2013
9	Carlos Henrique Rosa Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.07.1998
10	Gerson Luiz De Almeida Vieira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.07.2014
11	José Antonio Raffin Padoin	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	25.09.1995
**	Hilda Cristina Britto Macedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.03.2015
12	Lize Carolina Barmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.09.2008
13	Vanessa Canever	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	24.01.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.04.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05)

** Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.522 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
José Américo Ilha De Quadros	Curso ou Evento	02	2 dias
Rodrigo De Mello	Licença Paternidade	05	5 dias
Noeli Rodrigues Torres	Curso ou Evento	01	2 dias
	Curso Parcial	01	
Adel Da Silva Braga	Curso ou Evento	05	21 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16	
Carlos Henrique Rosa Pereira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	35	35 dias
Hilda Cristina Britto Macedo	Dispensa Médica	01	132 dias
	Licença-Prêmio	58	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	73	
Lize Carolina Barmann	Curso ou Evento	02	2 dias
Vanessa Canever	Casamento	08	15 dias
	Curso ou Evento	01	
	Curso Parcial	01	
	Doação de Sangue	01	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	04	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.04.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Maria Alice Severo Kluwe	30/04/2012	09/02/2014	1 ano, 9 meses e 9 dias	Exoneração (a pedido)
2	Paulo Ribeiro	22/10/2002	31/03/2014	11 anos, 5	Lotação na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Montano			meses e 9 dias	Seção de Conservação de Documentos Judiciais
3	Elaine Horn	31/05/2013	01/06/2014	1 ano	Aposentadoria
4	Antonio Augusto Casagrande	20/12/2013	01/06/2014	5 meses e 11 dias	Exoneração (a pedido)
5	Nadir Da Costa Jardim	31/03/2014	23/11/2014	7 meses e 22 dias	Lotação na 1ª VT de São Leopoldo – Diretora de Secretaria (CJ03)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.04.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Eduardo de Moraes Munhós	Superior em Direito	04.11.2013 a 30.04.2015
2	Eduarda Botelho Garcia	Superior em Direito	27.04.2015 a 26.10.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.6.2014)

* A consulta ao Sistema Recursos Humanos reportou, ainda, a existência de uma vaga disponível de Estágio na Unidade Judiciária.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira (Juiz Titular)	-	-	-	-
Mariana Roehe Flores Arancibia (Juiz Substituto)	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.04.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Jose Americo Ilha De Quadros*	17 horas	10 horas	65 horas	92 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Rodrigo De Mello	0 horas	0 horas	20,5 horas	20,5 horas
Leticia Helena De Oliveira Bocacci	0 horas	8 horas	14 horas	22 horas
Noeli Rodrigues Torres	11 horas	4 horas	80 horas	95 horas
Adel da Silva Braga	0 horas	0 horas	1.286 horas	1.286 horas
Maria Glacinda Belloli	-	-	-	-
Cristina Maria Andersson Moreira	0 horas	0 horas	15 horas	15 horas
Luiz Roberto Guadagnin	0 horas	0 horas	5 horas	5 horas
Camila De Brito Breda	0 horas	0 horas	58 horas	58 horas
Carlos Henrique Rosa Pereira	-	-	-	-
Gerson Luiz De Almeida Vieira	0 horas	4 horas	0 horas	4 horas
Jose Antonio Raffin Padoin	-	-	-	-
Hilda Cristina Britto Macedo	0 horas	0 horas	21 horas	21 horas
Lize Carolina Barmann	0 horas	0 horas	56 horas	56 horas
Vanessa Canever	36 horas	20 horas	42 horas	98 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.04.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.535	2.678	5,64%	2.590	-3,29%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	382	399	4,45%	416	4,26%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.093	2.094	0,05%	2.045	-2,34%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	107	87	-18,69%	78	-10,34%
Total	5.117	5.258	2,76%	5.129	-2,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

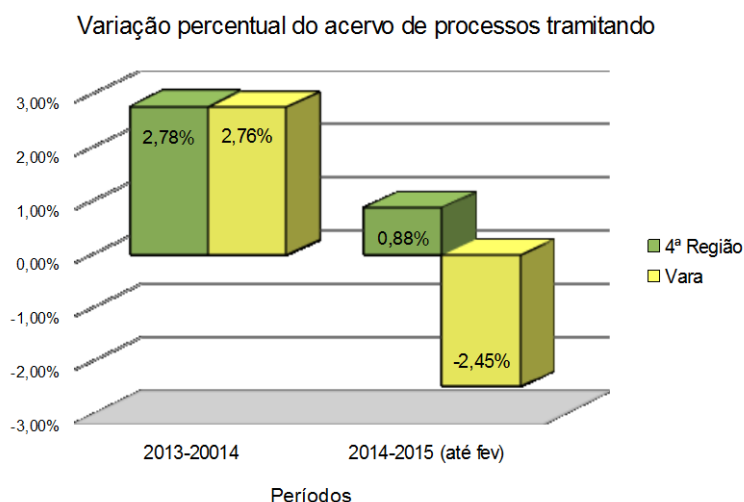
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária aumentou 2,76% (143 processos) em relação ao ano de 2013, movimentação semelhante à verificada, em média, na 4ª Região, que registrou aumento de 2,78% no estoque. A fase de conhecimento foi a que apresentou maior aumento no número de processos pendendo de finalização, enquanto houve redução no número de cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução. Demonstração no gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
Casos novos	1.500	1.593	6,20%	208	-86,94%
Sentença Anulada/Reformada	1	15	1400,00%	2	-86,67%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.529	1.247	-18,44%	152	-87,81%
Processos pendentes de solução	1.044	1.332	27,59%	1.362	2,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

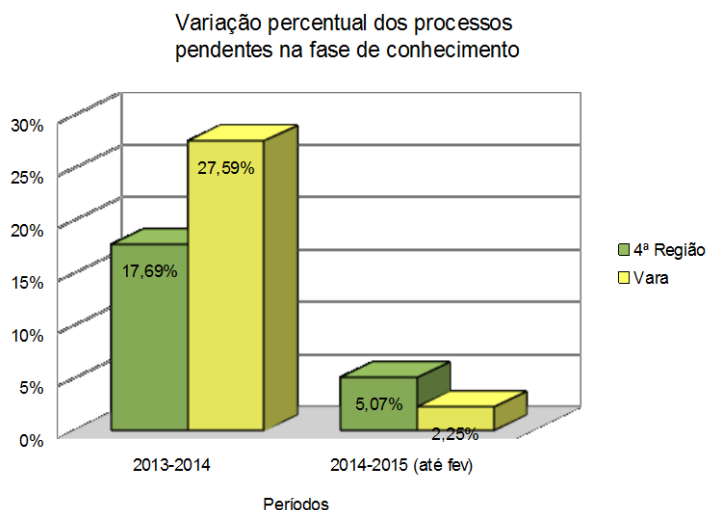
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se aumento de 27,59% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado, principalmente, a redução de 18,44% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2013. No mesmo



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

período, o aumento médio no estoque de processos pendentes de solução na 4ª Região foi de 17,69%.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Houve aumento no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido (de 05 em 2013 para 71 em 2014), o que deve ser objeto de atenção. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
Aguardando 1ª sessão de audiência	309	254	-17,80%	307	20,87%
Aguardando encerramento da instrução	630	924	46,67%	930	0,65%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	100	83	-17,00%	69	-16,87%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	5	71	1320,00%	56	-21,13%
TOTAL	1.044	1.332	27,59%	1.362	2,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(até fev)					
27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	45,82%	52,98%	15,63%	90,14%	70,15%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 52,98% no ano de 2014, refletindo aumento de 15,63% em relação ao índice do ano anterior, e superando em 8,65 pontos percentuais o congestionamento médio aferido na 4ª Região no mesmo período.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até fev)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	499	32,64	411	32,96	39	25,66
	Julgado procedente	44	2,88	26	2,09	5	3,29
	Julgado procedente em parte	603	39,44	444	35,61	66	43,42
	Julgado improcedente	166	10,86	127	10,18	14	9,21
	Extinto	10	0,65	10	0,8	2	1,32
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	16	1,05	17	1,36	3	1,97
	Arquivamento (art. 844 CLT)	112	7,33	190	15,24	20	13,16
	Desistência	51	3,34	18	1,44	3	1,97
	Outras decisões	28	1,83	4	0,32	0	0
TOTAL		1.529	100	1.247	100	152	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

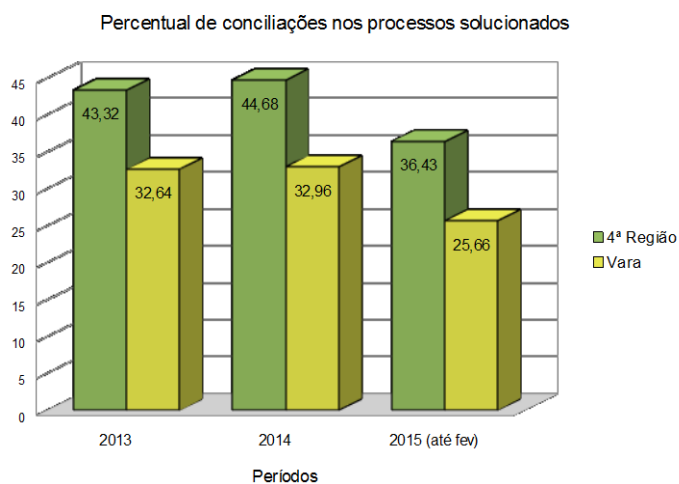
A Unidade Judiciária reduziu em 18,44% o número de processos solucionados em 2014, na comparação com o ano anterior, desempenho que ficou aquém do verificado, como média, na 4ª Região, em que apurada queda de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, foram reduzidas em 26,25% as decisões com resolução de mérito, que caíram de 823 em 2013 para 607



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

em 2014, enquanto na 4ª Região a redução foi de 2,91%. Com relação às homologações de acordo, o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados manteve-se estável, em 32%. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
Iniciadas	421	504	19,71%	66	-86,90%
Encerradas	256	471	83,98%	42	-91,08%
Pendentes	372	387	4,03%	406	4,91%
Em Arquivo Provisório	8	6	-25,00%	6	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 4,03% em 2014, alcançando 387 processos, ainda que tenham sido encerradas 83,98% a mais de liquidações em relação ao ano de 2013. Esse resultado se deve, principalmente, ao aumento de 19,71% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014, associado ao número de liquidações pendentes em 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	60,68%	46,23%	-23,80%	90,73%	96,24%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação reduziu de 60,68% em 2013 para 46,23% em 2014. Ainda assim, manteve-se maior que o congestionamento médio da 4ª Região em 2,07 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação % 2013- 2014	2015 (até fev)	Variação % 2014- 2015 (até fev)
Entradas	Iniciadas	371	555	49,60%	43	-92,25%
	Desarquivadas para prosseguimento	50	715	1330,00%	2	-99,72%
Saídas	Encerradas	450	671	49,11%	65	-90,31%
	Arquivadas Provisoriamente	78	88	12,82%	18	-79,55%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	35	25	-28,57%	22	-12,00%
	Demais	1.292	1.205	-6,73%	1.172	-2,74%
	Total	1.327	1.230	-7,31%	1.194	-2,93%
Saldo no arquivo Provisório		1.482	865	-41,63%	881	1,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

No período correccionado, aumentou o número de execuções iniciadas na Unidade Judiciária, passando de 371 em 2013 para 555 em 2014. Aumentou, também, o número de execuções encerradas, de 450 em 2013 para 715 em 2014, majoração de 49,11%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 5,57% no número de execuções encerradas no mesmo período.

Como resultado, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 97 processos, o que corresponde a uma queda de 7,31% em relação ao saldo do ano anterior, o que é elogiável considerando



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

que na 4ª Região a diminuição no total de processos pendentes da fase de execução foi de 2,5%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	74,76%	64,35%	-13,93%	94,89%	47,47%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária, na fase de execução, diminuiu de 74,76% em 2013 para 64,35% no ano de 2014, ficando abaixo do congestionamento médio da 4ª Região em 6,46 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	86,43%	80,05%	-7,38%	96,96%	21,12%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 80,05% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 7,38% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 4,86 pontos percentuais menor que a média verificada na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	257	292	13,62%	40	-86,30%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com exclusão de devedor no BNDT	176	168	-4,55%	13	-92,26%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.458	1.533	5,14%	1.555	1,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 05 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0103500-39.1998.5.04.0027	Em 02/12/2013 foi lançado o andamento “extinta a execução” e, em 03/12/2013, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Bar Rio Grande Ltda. foi incluída no BNDT em 28/03/2012, com a informação “sem garantia”.
0000373-60.2013.5.04.0027	Em 08/09/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 23/01/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Escavação Gonçalves Ltda. foi incluída no BNDT em 18/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0000076-24.2011.5.04.0027	Em 19/02/2015 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Escola Borghesi foi incluída no BNDT em 17/05/2012, com a informação “sem garantia”.
0000768-86.2012.5.04.0027	Em 09/12/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 13/01/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Condomínio Monte Verde foi incluído no BNDT em 11/12/2013, com a informação “sem garantia”.
0081800-94.2004.5.04.0027	Em 02/12/2013 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 03/01/2013, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Cooperativa Habitacional Geraldo Santana Ltda. foi incluída no BNDT em 08/10/2011, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 10.04.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até fev)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	456	447	55	213	188	82	34	48	75
Antecipações de tutela	59	28	35	167	11	155	18	0	160
Impugnações à sentença de liquidação	83	121	44	48	41	45	16	11	101
Embargos à execução	105	108	93	114	116	78	21	22	77
Embargos à arrematação	3	2	3	5	5	3	0	1	4
Embargos à adjudicação	0	2	0	1	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	11	9	17	11	14	13	4	3	27
Total	717	717	247	559	376	376	93	85	444

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se diminuição no número de incidentes processuais recebidos no ano de 2014, na comparação com o ano anterior (de 717 para 559). Ainda assim, em face da redução no número de incidentes processuais julgados, de 717 para 376, aumentou o número de incidentes processuais pendentes, que passou de 247 em 2013 para 376 em 2014.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001054-35.2010.5.04.0027	Em 20.08.2014 foram registrados Embargos de Declaração do reclamante. Em 01.09.2014 foi proferido despacho simples, recebendo a manifestação do autor como Impugnação à Sentença de Liquidação, a ser ratificado, retificado ou complementado após a garantia do juízo. Como não houve registro correto de saída do incidente ("Convertido julgamento em diligência"), permanece a pendência no sistema e-Gestão.
	Em 14.08.2014 foi registrada Impugnação à Sentença de Liquidação pelo reclamante. Em 12.09.2014 foi registrada a entrada de Embargos à Execução pela reclamada. Em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0000011-29.2011.5.04.0027	19.12.2014 foi registrada “decisão em incidente processual” do tipo “Embargos à execução/penhora improcedentes”, com a seguinte observação: “procedentes em parte impugnação da autora”. Deveria ter sido feito um registro de “decisão em incidente processual” para cada incidente, permanecendo a pendência da impugnação à sentença de liquidação junto ao sistema e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020114-86.2013.5.04.0027	Em 29.08.2014 foram registrados Embargos de Declaração no PJe. Em 12.10.2014 foi registrada saída do tipo “Sentença”, quando o correto seria “Acolhidos/Não acolhidos os Embargos de Declaração”. Como não houve o registro correto de saída, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0020046-05.2014.5.04.0027	Em 21.01.2014 foi ajuizada ação pela autora, com pedido de tutela antecipada. Em 19.02.2014 foi proferido despacho simples deferindo a tutela antecipada postulada. Porém, como não houve registro correto de saída do incidente interposto (“Concedida a antecipação de tutela”), permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.
0020191-95.2013.5.04.0027	Em 09.11.2013 foi ajuizada ação pelo autor, com pedido de tutela antecipada. Em 26.02.2014 foi proferido despacho simples deferindo a tutela antecipada postulada. Porém, como não houve registro correto de saída do incidente interposto (“Concedida a antecipação de tutela”), permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.
0020153-83.2013.5.04.0027	Em 26.03.2014 foi lançado o andamento “conclusos os autos para decisão da Exceção de Incompetência”. Em 27.03.2014 foi proferida decisão, extinguindo o processo com resolução do mérito, sendo os autos arquivados em 01.04.2014. Porém, como não houve registro correto de saída do incidente interposto, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 17.04.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)				
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev) Variação% 2014-2015 (até fev)



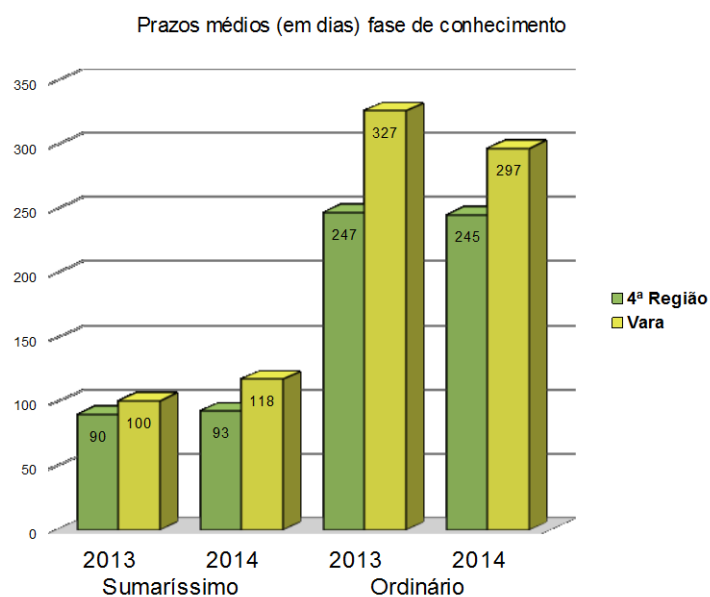
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	100,42	117,51	17,02%	198,47	68,90%
	Ordinário	326,54	297,21	-8,98%	387,5	30,38%
	Total	301,22	276,98	-8,05%	362,29	30,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

Na comparação com o ano de 2013, constatou-se que o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença aumentou nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, alcançando 117,51 dias, e foi reduzido nas ações ordinárias, caindo para 297,21 dias.

Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014 (92,57 dias nos processos sumaríssimos e 245,25 dias nas ações ordinárias), o prazo da Unidade foi mais moroso 26,94% e 21,18% nos processos sumaríssimos e ordinários, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
Do início ao	Sumaríssimo	185,97	204	9,69%	194,33	-4,74%

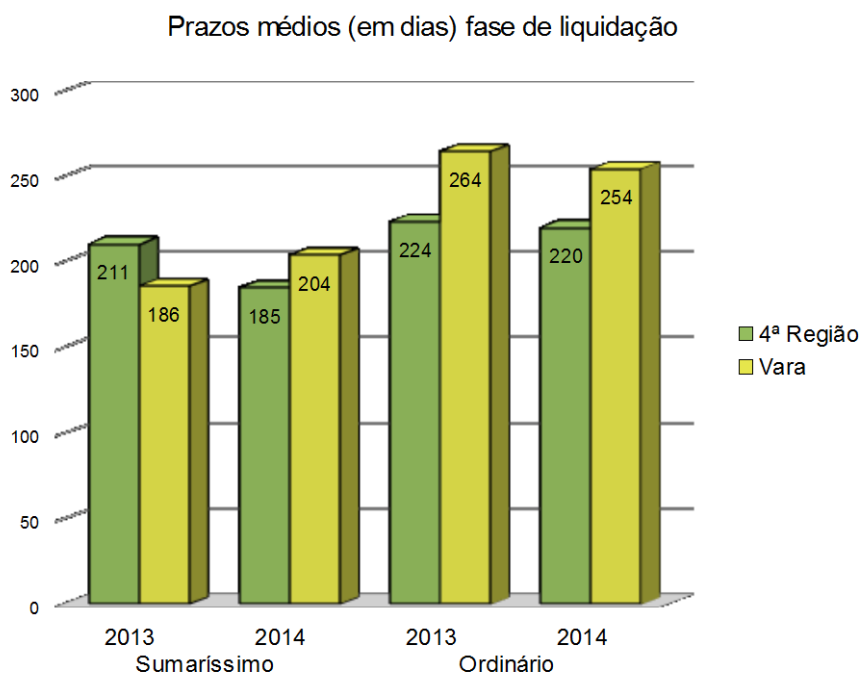


**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

encerramento da liquidação	Ordinário	264,44	254,31	-3,83%	268,09	5,42%
	Total	252,72	250,94	-0,70%	262,11	4,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária passou de 185,97 dias em 2013 para 204 dias em 2014, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e foi reduzido de 264,44 dias em 2013 para 254,31 dias em 2014 nas ações ordinárias. Na comparação com as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, o prazo médio de tramitação processual na fase de liquidação na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre mostrou-se mais elevado. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	663,31	670,93	1,15%	726,59	8,30%
	Ente Público	1.143,15	1.702,97	48,97%	2.339,00	37,35%



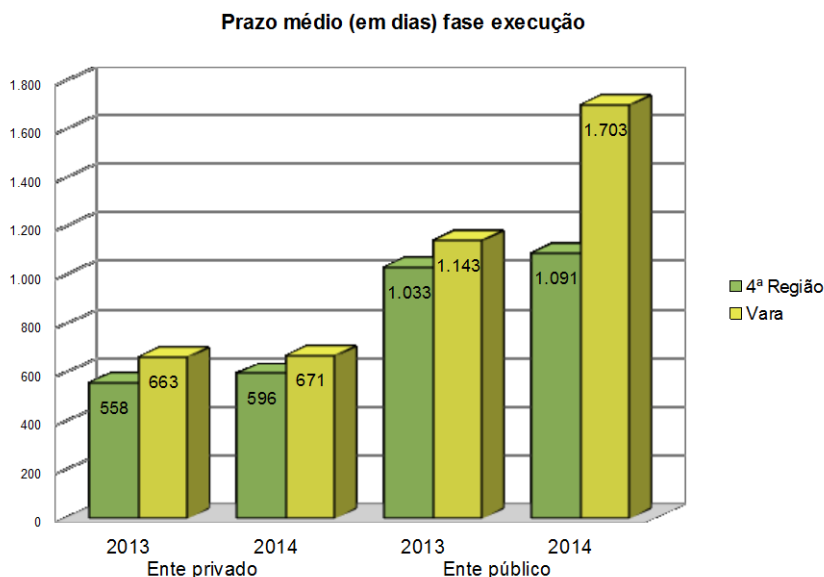
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

	Total	688,77	730,55	6,07%	811,46	11,08%
--	-------	--------	--------	-------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução aumentou 6,07% em 2014, na comparação com o ano de 2013. Nas execuções promovidas contra entes privados alcançou 670,93 dias e, contra entes públicos, 1.143,15 dias.

Os prazos de tramitação na unidade correccionada, na fase de execução são, em média, 12,52% maiores nos processos em que o executado é ente privado, e 56,11% mais elevados quando o executado é ente público, quando comparados com os prazos médios aferidos nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.225	1.225	100,00	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.251	1.251	100,00	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.593	1.247	78,28	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os	Única	188	1.059



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

suspensos até 31/12/2013.				
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	14
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	1
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	82
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	124	933

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
73,3%	Meta não cumprida*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
118,4%	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+12,62	Meta cumprida
Execução Fiscal	(*)	

(*) Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado
208	152	73,08	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	1.024
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	2
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	1
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	52
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	705

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até fev.)
82,1%	Meta ainda não cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas* em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado
43	0	0%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
2	Meta ainda não cumprida
01	Processos nº 0001135-13.2012.5.04.0027 e 0001122-50.2012.5.04.0015 (apensado ao anterior)
Processos encontram-se em andamento, na fase de instrução.	

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28.02.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	41	41	40
2º) Estado do Rio Grande do Sul	27	28	26
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	28	29	27
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	7	7	6
5º) União	14	15	13



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

6º) Oi S.A.	25	32	24
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	17	16	16
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	26	29	25
9º) Banco do Brasil S.A.	9	8	8
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	32	33	31

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 28.02	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	276,98	362,29	274,21	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	499	411	455	39	460	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	41,58	34,25	37,92	39	38,33	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras, nos dois turnos. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6/8 (I) 2 (U) 4 (P)	-	6/8 (I) 2 (U) 4 (P)	-	-
Tarde	6/8 (I) 2 (U) 4 (P)	-	6/8 (I) 2 (U) 4 (P)	-	-

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 23.4.2015)

J2*	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 1 (U) 2 (P)	-	6 (I) 1 (P) 1 (P ou CPI)	-
Tarde	-	3 (I) 1 (U) 4 (P)	-	3 (I) 1 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 23.4.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

* As pautas de J2 não seguem um padrão único, variando muitas vezes de semana a semana; a composição constante acima é a que, em princípio, prevalece mas verificou-se a inclusão de até 09 iniciais, pela manhã, e de 07 iniciais à tarde, e semanas em que não foi atingido o número de 12 prosseguimentos previsto; noutras, estão agendados até 16 prosseguimentos. Demonstração no gráfico abaixo:

J2	Semana 14 a 16.4.15	Semana 28 a 30.4.15	Semana 05 a 8.5.15	Semana 12 a 14.5.15	Semana 07 a 10.7.15	Semana 21 a 23.7.15
Iniciais	26	34	38	16	*	*
Prosseg.	10	10	15	11	15	16
Sumar.	3	3	1	2	*	*
CPI	1	-	1	1	*	*

* Não recolhidos dados com relação ao número de iniciais, sumaríssimos e CPIs em julho-2015

6.2 PAUTAS LIVRES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	18.5.2015	14.7.2015	13.5.2015	14.7.2015
Una Sumaríssimo	18.5.2015	10.7.2015	18.5.2015	14.7.2015
Instrução	09.12.2015	16.2.2016	25.8.2015	04.2.2016
Tentativa de acordo em execução	Só quando há pedido			

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 23.4.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	64,42	67,11	4,18%	92,18	37,36%
	Ordinário	57,71	73,96	28,16%	90,45	22,29%
	Total	58,55	73,3	25,20%	90,58	23,57%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 15.04.2015)

Em 2014, segundo apontado pelo Sistema e-Gestão, que leva em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências e a média dos prazos de pauta dos magistrados J1 e J2, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 67,11 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 73,96 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 25,20%.

Mas a partir das informações do item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 23.04.2015, constata-se que as audiências iniciais para a magistrada J1 estavam sendo designadas para dali a **25 dias**, em média, nas ações ordinárias e nos processos sumaríssimos, atendendo ao prazo que se tem por adequado para unidades desse porte (de trinta a quarenta dias). Em relação à magistrada J2, as audiências iniciais nos processos ordinários e sumaríssimos vêm sendo designadas para **80 dias**, excedendo o prazo considerado adequado.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para **25.08.2015** (processos distribuídos à juíza titular) e para **04.2.2016** (processos distribuídos à juíza substituta lotada), tendo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

instruções designadas para 09.12.2015 e 16.2.2016 (magistradas J1 e J2, respectivamente), apontando variação do prazo de 120 a 280 dias, sendo que o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias, o que deve ser objeto de atenção pela magistrada J2.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
André Sessim Parisenti	98	35	15	0	148
Carolina Cauduro Dias De Paiva	36	11	5	0	52
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	46	23	5	1	75
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	72	67	9	0	148
Mariana Roehe Flores Arancibia	400	223	31	2	656
Maria Teresa Vieira Da Silva Oliveira	457	221	40	1	719
Rachel Albuquerque De Medeiros Mello	254	143	38	1	436
Roberto Teixeira Siegmann	349	155	47	0	551
Juiz não identificado*	2	1	0	0	3
Total	1.714	879	190	5	2.788
Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	1	0	0	0	1
Felipe Lopes Soares	66	26	5	0	97
Mariana Roehe Flores Arancibia	50	15	5	1	71
Maria Teresa Vieira Da Silva Oliveira	46	37	5	0	88
Total	163	78	15	1	257

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz no período de apuração

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adriana Kunrath	-	1	0	1	-	1
Aline Doral Stefani Fagundes	-	6	0	6	-	6
André Sessim Parisenti	16	26	1	43	14	57
Carolina Cauduro Dias De Paiva	10	10	0	20	4	24
Carolina Hostyn Gralha Beck	-	31	0	31	-	31
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	8	1	0	9	4	13
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	24	52	1	77	10	87
Daniel De Sousa Voltan	-	6	0	6	-	6
Deise Anne Herold	-	11	0	11	-	11
Fabiane Rodrigues Da Silveira Trindade Emery	-	3	1	4	-	4
Felipe Lopes Soares	-	1	0	1	-	1
Frederico Russomano	-	4	0	4	-	4
Gustavo Friedrich Trierweiler	-	2	0	2	-	2
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	2	0	2	-	2
Mariana Roehe Flores Arancibia	87	107	0	194	54	248
Maria Teresa Vieira Da Silva Oliveira	109	147	4	260	56	316
Maristela Bertei Zanetti	-	2	0	2	2	4
Rachel Albuquerque De Medeiros Mello	73	63	1	137	31	168
Roberto Teixeira Siegmann	84	76	1	161	53	214
Sofia Fontes Regueira	-	45	1	46	1	47
Valdete Souto Severo	-	1	0	1	-	1
Total	411	597	10	1.018	229	1.247
Magistrados	Solucionados - 2015					



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Ledur	-	4	0	4	-	4
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	-	11	0	11	-	11
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	-	6	0	6	-	6
Felipe Lopes Soares	17	5	0	22	9	31
Marcia Padula Mucenic	-	11	0	11	-	11
Mariana Roehe Flores Arancibia	10	4	0	14	10	24
Maria Teresa Vieira Da Silva Oliveira	12	22	2	36	7	43
Patrícia Bley Heim	-	12	0	12	-	12
Rachel Albuquerque De Medeiros Mello	-	8	0	8	-	8
Rafael Moreira De Abreu	-	2	0	2	-	2
Juiz Não identificado*	-	1	0	1	-	1
Total	39	86	2	127	26	153

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.04.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz no período de apuração

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0021400-65.2014.5.04.0027*		
Data da conclusão: 26.02.2015		
Total: 1 processo		
Mariana Roehe Flores Arancibia		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 01.07.2014	0020376-02.2014.5.04.0027*	0000783-55.2012.5.04.0027*
0020057-34.2014.5.04.0027*		
0020539-79.2014.5.04.0027*	0020135-62.2013.5.04.0027*	0021544-39.2014.5.04.0027*
0021493-28.2014.5.04.0027*	0020527-65.2014.5.04.0027*	0020545-86.2014.5.04.0027*
0020417-66.2014.5.04.0027*	-	-
Embargos de Declaração		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Conclusão mais antiga: 02.03.2015 0001194-98.2012.5.04.0027	0000672-37.2013.5.04.0027*	-
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 02.3.2015 0000756-72.2012.5.04.0027*	-	-
Total: 13 processos		
Carolina Cauduro Dias de Paiva		
Embargos de Declaração		
0001199-86.2013.5.04.0027* Data da conclusão: 02.10.2014		
Total: 1 processo		
Carolina Hostyn Gralha Beck		
Embargos de Declaração		
Conclusão mais antiga: 21.01.2015 0000669-82.2013.5.04.0027*	0000733-92.2013.5.04.0027*	0000779-52.2011.5.04.0027*
Total: 3 processos		
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 04.02.2015 0020038-28.2014.5.04.0027*	0001173-88.2013.5.04.0027*	0000813-56.2013.5.04.0027*
0000845-61.2013.5.04.0027*	0000415-12.2013.5.04.0027*	0000984-13.2013.5.04.0027*
0000996-27.2013.5.04.0027*	0001317-62.2013.5.04.0027*	0001089-87.2013.5.04.0027*
Total: 09 processos		
Deise Anne Herold		
Embargos de Declaração		
0001138-02.2011.5.04.0027* Data da conclusão: 24.02.2015		
Total: 1 processo		
Felipe Lopes Soares		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 27.01.2015 0020306-82.2014.5.04.0027	0020043-84.2013.5.04.0027	0020472-17.2014.5.04.0027
0020311-07.2014.5.04.0027	0020476-54.2014.5.04.0027	0020505-07.2014.5.04.0027



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0020471-32.2014.5.04.0027	0020355-26.2014.5.04.0027	0020421-06.2014.5.04.0027
0020667-02.2014.5.04.0027	0020308-52.2014.5.04.0027	0021404-05.2014.5.04.0027
0021410-12.2014.5.04.0027	0001135-76.2013.5.04.0027	0001336-68.2013.5.04.0027
Total: 15 processos		
Patrícia Bley Heim		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 23.02.2015 0001058-67.2013.5.04.0027*		-
Total: 1 processos		

* *Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente*
(Fonte: e-Gestão. Consulta em 22.04.2015. inFOR e PJe: Consulta em 28.5.2015)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a divisão do trabalho, tanto nos processos eletrônicos quanto naqueles que tramitam em meio físico, se dá por tarefas. O recebimento das petições e atendimento ao balcão é realizado por Cristina. O estagiário e Carlos Henrique localizam os autos para a juntada das petições, cujo termo é lavrado por Carlos. A análise das petições e minuta dos despachos do protocolo é realizada pelo diretor de secretaria, José Américo, e por Noeli, Vanessa e Hilda. A certificação do prazo e a minuta dos despachos correspondentes é atribuição de Gerson e Vanessa, contando com a intervenção de José Américo naqueles mais complexos. As notificações são expedidas pelo estagiário, Eduardo. Os cumprimentos da sala de audiência são realizados pela secretaria. Os ofícios são expedidos por Gerson, com auxílio de Adel. Os mandados de citação e de penhora, RPVs e precatórios são lavrados por Luiz. Os alvarás e convênios são atribuição de Lize e, nas férias desta, assumidos por Luiz. O recebimento e expedição de malotes e a remessa de autos para o TRT é feito por José Antônio. Quanto aos autos que retornam do TRT, Carlos efetua a baixa e José Américo faz a análise e dá o encaminhamento. Quem atua por último no processo faz a revisão dos autos para o arquivo e lançamento no sistema. Processos fora de pauta ocorrem apenas por exceção, quando as providências determinadas no processo assim o exigem. Para início da liquidação, as partes são intimadas para manifestar se tem interesse na apresentação da conta, sendo facultado ao primeiro que o fizer apresentar os cálculos, que são homologados após vista à parte contrária. A execução segue o rito do art. 884 da CLT, não sendo aplicado na unidade no art. 475-J do CPC.

O diretor de secretaria informou que nos períodos de greve de 2014 houve adesão de quatro servidores, tendo sido expedidas Portarias de Greve (nº 01 e 03/2014) para limitar o atendimento externo da unidade ao horário das



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

11h às 16h, sem suspensão ou interrupção de prazos, e com manutenção das audiências já designadas.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

No dia da inspeção correcional, 23.4.2015, havia 25 processos aguardando expedição de notificação, sendo a pendência mais antiga de 15.4.2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da correição, 23.4.2015, estavam sendo expedidos mandados em cumprimento a determinações exaradas nos últimos dez dias de março-2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia. Na data da correição, havia um processo pendente para ofício, em cumprimento a despacho exarado em 14.4.2015, que também determinou a atualização da conta.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Onze processos aguardando a expedição de alvarás. As pendências mais antigas datadas de 14.4.2015. Alvarás para reclamantes expedidos no prazo máximo de dois dias, estando pendentes, no dia da inspeção, 23.4.2015, aqueles determinados na véspera.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Um processo, de início de abril, aguardando expedição de RPV no dia da inspeção correcional.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia. Na data da correição, 23.4.2015, estavam sendo juntadas petições que ingressaram na unidade na véspera.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

No dia da inspeção correcional, 23.4.2015, estava sendo analisado o protocolo de 17.4.2015.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O prazo, na unidade judiciária, é trabalhado por quinzena. No dia da inspeção correcional, 23.4.2015, estava sendo concluída a certificação do prazo da segunda quinzena de março-2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre suas vezes por semana.

7.11 CONVÊNIOS

Acessados diariamente. Especificamente no pertinente ao BACEN Jud, a unidade evita realizar bloqueios nas sextas feiras.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Realizado de dois em dias, com remessa dos autos ao arquivo centralizado no dia 27 de cada mês.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0096800-66.2006.5.04.0027	06.03.2015	1 mês e 14 dias
2	0000293-33.2012.5.04.0027	10.03.2015	1 mês e 10 dias
3	0127200-39.2001.5.04.0027	11.03.2015	1 mês e 9 dias
4	0054000-91.2004.5.04.0027	13.03.2015	1 mês e 7 dias
5	0000992-24.2012.5.04.0027	16.03.2015	1 mês e 4 dias
6	0021000-08.2001.5.04.0027	16.03.2015	1 mês e 4 dias
7	0000315-62.2010.5.04.0027	20.03.2015	1 mês
8	0000841-29.2010.5.04.0027	23.03.2015	28 dias
9	0000634-30.2010.5.04.0027	24.03.2015	27 dias
10	0022500-70.2005.5.04.0027	25.03.2015	26 dias
11	0000329-12.2011.5.04.0027	26.03.2015	25 dias
12	0001199-57.2011.5.04.0027	27.03.2015	24 dias
13	0024700-36.1994.5.04.0027	30.03.2015	21 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

14	0045900-16.2005.5.04.0027	30.03.2015	21 dias
15	0061000-79.2003.5.04.0027	30.03.2015	21 dias
16	0000823-71.2011.5.04.0027	31.03.2015	20 dias
17	0045700-38.2007.5.04.0027	31.03.2015	20 dias
18	0016200-05.1999.5.04.0027	31.03.2015	20 dias
19	0000919-86.2011.5.04.0027	06.04.2015	14 dias
20	0135600-47.1998.5.04.0027	06.04.2015	14 dias
21	0093300-75.1995.5.04.0027	06.04.2015	14 dias
22	0062200-19.2006.5.04.0027	06.04.2015	14 dias
23	0070500-62.2009.5.04.0027	06.04.2015	14 dias
24	0000487-96.2013.5.04.0027	06.04.2015	14 dias
25	0001122-48.2011.5.04.0027	07.04.2015	13 dias
26	0004600-69.2008.5.04.0027	08.04.2015	12 dias
27	0137900-93.2009.5.04.0027	08.04.2015	12 dias
28	0108500-68.2008.5.04.0027	08.04.2015	12 dias
29	0141500-25.2009.5.04.0027	08.04.2015	12 dias
30	0026600-63.2008.5.04.0027	08.04.2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.04.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0053400-22.1994.5.04.0027	20.07.2013 *	1 ano e 9 meses

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.04.2015)

* Informou o diretor de secretaria que o prazo do perito tem sido sucessivamente prorrogado, devido à complexidade dos cálculos. Trata-se de substituição processual que envolve todos os empregados da RBS. Há consenso entre partes, perito e juízo, tendo sido realizadas algumas reuniões para estabelecer os critérios a serem observados para elaboração do cálculo.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	027-00035/15	0000161-44.2010.5.04.0027	04.03.2015	1 mês e 16 dias
2	027-00028/15	0024200-13.2007.5.04.0027	05.03.2015	1 mês e 15 dias
3	027-00061/15	0000622-11.2013.5.04.0027	31.03.2015	20 dias
4	027-00064/15	0001054-35.2010.5.04.0027	31.03.2015	20 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5	027-00065/15	0001054-35.2010.5.04.0027	31.03.2015	20 dias
6	027-00116/15	0000243-07.2012.5.04.0027	06.04.2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.04.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.3.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001334-98.2013.5.04.0027
<p>Fase: Consta “Liquidação” quando o correto é “Conhecimento”. Aspectos formais. <u>Termos de juntada:</u> no verso das fls. 88, 309, 323, 339, 346, 366, 429, 461, 464, 471 apresentam espaço em branco; à fl. 298-v lançado no verso de documento; à fl. 356-verso apresenta rasura, sem ressalva; à fl. 356-v abrange, simultaneamente, quesitos à perícia contábil e manifestação sobre o laudo complementar da perícia técnica, sem indicação dessa circunstância (fls. 357-59 e 360-62); à fl. 429-v não faz referência expressa aos atos constitutivos que acompanham os instrumentos de mandato; à fl. 447-v não faz referência expressa aos autos provisórios juntados; à fl. 471-v não faz referência expressa aos comprovantes de pagamento que acompanham a petição juntada; ausência de termo de juntada para a manifestação juntada nas fls. 335-38. <u>Ausência de carimbo em branco</u>, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 107-200, 203-91. <u>Folhas de carga dos autos:</u> nas fls. 323, 339, 356, 363, 369, 447, 461 não está identificado o servidor que recebeu a devolução os autos; na fl. 323 não consta a assinatura/rubrica do Diretor de Secretaria no termo de carga. <u>Numeração</u> da fl. “346” apresenta rasura; ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios da fl. 449. <u>Erro material:</u> na notificação da fl. 478, constou determinação para a perita contábil apresentar “cálculo de liquidação”, quando o correto seria complementar o laudo contábil “de instrução”, equívoco que, automaticamente, remeteu o processo para a fase de “Liquidação” ao invés de mantê-lo na fase de conhecimento. Movimentação processual. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 23-04-2014 (fl. 345) cumprido em 07-05-2014 (fls. 3469). Demora no impulso processual: notificação devolvida pela ECT (fl. 462) juntada em 28-10-2014, e novas notificações emitidas em 29-01-2015 (fls. 463-64). Determinação: Retificar a fase processual no sistema inFOR.</p>	
2	Processo nº 0054400-42.2003.5.04.0027
<p>Fase: Execução. Aspectos formais. <u>Termos de juntada:</u> fls. 512-v, 522-v apresentam espaço em branco, e não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as petições juntadas; verso das fls. 512, 522, 528, 534, 539, 541, 546, 549 apresentam espaço em branco. <u>Folhas de carga dos autos:</u> às fls. 534, 546 não identificam o servidor e respectivo cargo que recebeu a devolução dos autos. Movimentação processual. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 24-01-2014 (fl. 522) cumprido em 21-03-2014 (fls. 526); despacho assinado em 10-06-2014 (fl. 538) cumprido somente em 28-08-2014 (fls. 539). Prazo do edital da fl. 170 expirado em 01-03-2015, e seu decurso <i>in albis</i> somente foi</p>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

certificado em 30-03-2015 (fl. 551-v).

3

Processo nº 0000930-47.2013.5.04.0027

Fase: Execução. **Peculiaridade:** Não há depósito recursal no feito para ser liberado. Tem petição de acordo e guia de depósito para serem apreciados (fls. 158 e 159-60). **Aspectos formais.** Ausência de certificação de decurso do prazo: fixado nas notificações das fls. 91/2 (sem apresentação de recursos); na fl. 99 (sem apresentação de cálculos de liquidação); na citação da fl. 151 (sem pagamento ou garantia da execução). Termos de juntada: no verso das fls. 92, 96, 99, 154, 158 apresentam espaço em branco; ausência de termo de juntada para a guia de depósito judicial da fl. 158 e para a manifestação das fls. 161-62. Devolução de carga na secretaria (fls. 104, 146) sem identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos. Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 151, embora rubricado, não foi quantificado e numerado. Ordem cronológica dos atos processuais inobservada: petição protocolada em 09-12-2014 (fls. 155-56) juntada depois dos atos processuais realizados em 21-1-2015 (fls. 153-154-v), não refletindo a real sequência temporal. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 19-05-2014 (fl. 102) cumprido somente em 17-06-2014 (fls. 103); despacho assinado em 30-09-2014 (fl. 148) cumprido somente em 04-11-2014 (fls. 151); despacho assinado em 02-12-2014 (fl. 152) cumprido em 21-01-2015 (fls. 153). Demora no impulso processual: prazo concedido pela notificação da fl. 142 expirou em 25.8.2014 e seu decurso in albis foi certificado em 30-09-2014 (fl. 148).

4

Processo nº 0001176-14.2011.5.04.0027

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 311-v não foi quantificado, numerado e rubricado. Termos de juntada: no verso das fls. 315, 355 apresentam espaço em branco; no verso das fls. 323 e 342 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as petições juntadas; ausência de termo de juntada para a petição da fl. 360. Devolução de carga na secretaria (fls. 355) sem identificação do servidor que a recebeu. Autos provisórios: não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para a manifestação das fls. 356-59, recebida na Secretaria quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme fl. 355. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 27-02-2014 (fl. 312) cumprido em 18-03-2014 (fls. 314). Excedido o prazo de 48 horas para lavratura do termo de juntada: petição protocolada em 08-08-2014 (fls. 344-52) juntada em 19-08-2014 (fl. 342-verso).

5

Processo nº 0005000-20.2007.5.04.0027

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Termos de juntada: no verso das fls. 417, 419, 420, 425, 433, 446 apresentam espaço em branco; no verso das fls. 425 e 446 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as petições juntadas; ausência de termo de juntada para a manifestação com documentos às fls. 403-7 e 422 e para os ofícios das fls. 433, 440, 442, 453. Ausência de registro de protocolo na petição/substabelecimento das fls. 410-11. Numeração incorreta a partir das fls. 422. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: retirado alvará da fl. 443, em 15-05-2014 e termo de conclusão lançado em 16-07-2014 (fl. 444); certidão de cálculos da fl. 455, em 11-11-2014 e emissão da notificação da fl. 456, em 12-12-2014; prazo concedido na notificação da fl. 456 expirou em 26-01-2015, e autos conclusos em 04-03-2015 (fl. 457). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 17-07-2014 (fl. 444) cumprido em 02-10-2014 (fls. 446); despacho assinado em 05-03-2015 (fl. 457) sem cumprimento até a remessa dos autos à Vice Corregedoria, em 30-03-2015 (fl. 458).

Determinação: Renumerar o processo a partir da fl. 422, exclusive.

6

Processo nº 0001351-08.2011.5.04.0027



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Ação movida contra Ibi Promotora de Vendas S.A.. Mas, na petição fl. 329, em que a reclamada se manifesta sobre a conta de liquidação, consta, como peticionante, “Banco Bradesco S/A”, instituição do mesmo grupo econômico. **Aspectos formais.** Termo de juntada: no verso das fls. 280, 314, 315, 321, 336, 342 apresentam espaço em branco; no verso da fl. 287 apresenta espaço em branco e não identifica a peça processual juntada (cálculos de liquidação); não foi lavrado termo de juntada para o ofício do Banco do Brasil da fl. 336. Cargas de processo: nas fls. 287, 314, 321, 326, 342 não está identificado o servidor que recebeu a devolução dos autos. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para as manifestações das fls. 343-44 e 345, recebidas na Secretaria quando os autos ainda se encontravam em carga (fl. 342). **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo fixado na notificação da fl. 286 expirou em 05-03-2014, e contadora só atendeu ao chamado, retirando os autos em carga, em 28-03-2014 (fl. 287); prazo fixado nas notificações das fls. 324-5 expirou em 22-8-2014, com petição protocolada em 08-8-2014, e conclusão ao magistrado ocorreu apenas em 19-09-2014 (fl. 331); sentença de liquidação assinada em 22-09-2014 (fl. 331), e processo permaneceu sem movimentação até 16-10-2014 (fl. 332). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 27-05-2014 (fl. 319) cumprido em 27-06-2014 (fls. 320). **Destaque.** Citação expedida pelo saldo (valor da conta menos depósito recursal – fl. 334), com liberação do valor do depósito recursal após requerimento do autor (fl. 346).

7

Processo nº 0000295-03.2012.5.04.0027

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Ação originalmente movida contra Hospital Fêmeina S.A. Posteriormente, em face da unificação do cadastro, passou a constar como reclamada Hospital Conceição S.A., sem que, todavia, tenha ocorrido retificação da autuação e lavratura de certidão nos autos. **Aspectos formais.** Carga de processo: nas fls. 168, 177, 186, 201 não consta identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos que estavam em carga. Termos de juntada: no verso das fls. 168, 177, 196 apresentam espaço em branco e não identificam as peças processuais juntadas (embargos à execução, resposta aos embargos e guia de depósito); não foi lavrado termo de juntada para o substabelecimento da fl. 176 e para o ofício do Banco do Brasil da fl. 195; no verso da fl. 191 apresenta espaço em branco; no verso da fl. 196 não faz referência ao documento que acompanha a petição juntada. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 24-01-2014 (fl. 165) cumprido em 06-03-2014 (fls. 167); despacho assinado em 16-07-2014 (fl. 188) cumprido em 23-09-2014 (fls. 190-91). Demora no impulso processual: prazo fixado na notificação da fl. 187 expirou em 03-06-2014, e processo foi concluso ao magistrado apenas em 15-07-2014 (fl. 188). **Destaque.** Citação expedida pelo saldo (valor da conta menos depósito recursal), com liberação do valor do depósito recursal após requerimento do autor (fl. 178). Despacho que recebe os recursos enfrenta a presença dos pressupostos de admissibilidade recursal – fls. 78 e 100.

8

Processo nº 0001264-18.2012.5.04.0027

Fase: Execução encerrada. **Peculiaridade.** Em 17.6.2013 as partes conciliaram a lide, estabelecendo o pagamento de 20 parcelas mensais e consecutivas de R\$2.000,00 cada, com início em 16.8.2013 e término em 16.3.2015. A reclamada inadimpliu os honorários periciais, pelos quais ficou responsável, iniciando-se a execução, que foi encerrada em junho/2014, com o pagamento da verba honorária. Processo aguarda no prazo quitação do acordo. **Aspectos formais.** Termos de juntada: no verso das fls. 319, 323 apresentam espaço em branco; não foi lavrado termo de juntada para o ofício do Banco do Brasil da fl. 328. Não foi certificado o decurso, in albis, do prazo para opor embargos à execução, considerando a citação da ré (fl. 327) e a garantia do juízo (fl. 328). **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: petição protocolada em 01-4-2014 (fl. 324) e movimento seguinte (certidão de cálculo e citação da reclamada) em 14-05-2014 (fl. 326-7).

9

Processo nº 0021000-81.1996.5.04.0027



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Processo arquivado em 12.11.1996 e desarquivado em 03.2.2010 para prosseguimento. **Aspectos formais.** Primeiro volume dos autos em mau estado de conservação. Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 225, embora rubricado, não foi quantificado e numerado. Termos de juntada: no verso das fls. 227, 230, 234, 243, 253, 281 apresentam espaço em branco; no verso das fls. 227, 258, 281 não fazem referência aos documentos que acompanham os ofícios e petição juntados; na fl. 243-v não identifica a peça processual juntada (carta precatória). Carga de processos: nas fls. 234, 253, 281 não consta identificação do servidor e respectivo cargo que recebeu a devolução dos autos; na fl. 234 não consta assinatura/rubrica do Diretor de Secretaria no termo de carga. Ausência de rubrica do Diretor de Secretaria sobre a expressão SEM EFEITO sobreposta ao carimbo de recebimento constante à fl. 235. No inFOR (lançamento 165) constou como andamento “Petição protocolada”, quando o correto é “Retorno de carta expedida”, em razão do recebimento da carta precatória das fls. 244-49. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 17-06-2014 (fl. 236), cumprido parcialmente em 31-07-2014 (fls. 237-38) finalizado cumprimento em 12-08-2014(fl. 242).

10

Processo nº 0001261-29.2013.5.04.0027

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Termos de juntada: no verso das fls. 134, 144, 160 apresentam espaço em branco e não identificam as peças processuais trazidas aos autos (recurso ordinário, contrarrazões e cálculos de liquidação, respectivamente); no verso das fls. 163, 168 apresentam espaço em branco. Sistema inFOR: não constou o andamento “Recebido o recurso”, após o lançamento 22 “Decisão/Despacho”, em razão do recurso recebido pelo despacho da fl. 143; não constou o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, após o lançamento 39 “Decisão/Despacho”. Carga de processos: nas fls. 144, 160 não consta identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos. Termo de recebimento lançado no verso da fl. 155 sem identificação do servidor que o subscreve. Erro material: na notificação da fl. 168 o reclamado foi chamado a “Responder embargos à execução, no prazo legal”, enquanto a determinação contida no despacho da fl. 167, é para que o reclamado seja intimado para “efeitos e prazo do artigo 884 da CLT”. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: processo sem movimentação desde o decurso in albis, em 30-07-2014, do prazo concedido na notificação da fl. 157, até 12-09-2014, com a expedição de notificação à reclamada (fl. 159); despacho assinado em 24-10-2014 (fl. 165), certidão de cálculo elaborada em 27-11-2014 (fl. 166) e conclusão em 01-12-2014 (fl. 167); alvará retirado em 27-01-2015 (fl. 172) e certidão de remessa dos autos à Vice Corregedoria lavrada em 30-03-2015 (fl. 174), permanecendo processo sem movimentação nesse interregno. **Destaque.** Conta apresentada pela reclamada, com a qual concordou o exequente (fl. 164). Valor inferior ao depósito recursal. Alvará liberado ao exequente (fl. 171) após manifestação da reclamada apontando inexistir divergência entre as partes quanto ao valor devido ao reclamante (fl. 170).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 20.04.2015.

Prática

Exemplos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0001061-90.2011.5.04.0027
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0075800-05.2009.5.04.0027 0086000-18.2002.5.04.0027
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0001389-83.2012.5.04.0027 0000130-87.2011.5.04.0027 0000705-32.2010.5.04.0027 0000100-38.2000.5.04.0027

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. 0000295-03.2012.5.04.0027, fls. 78 e 100).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que, após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a liberação deste em favor do credor a seu requerimento (v.g., proc. 0001351-08.2011.5.04.0027, fl. 346, e proc.0000295-03.2012.5.04.0027, fl. 178).

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na ocasião da correição, constatou-se, como ocorrera quando da conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, que **é determinada** a citação do(s) sócio(s), por oficial de justiça, em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

A Unidade Judiciária conta com o PJe desde 23-9-2013, quando implantado no Foro Trabalhista de Porto Alegre.

Dos servidores lotados na Unidade, apenas dois não trabalham diretamente com o processo eletrônico (Hilda, servidora em readaptação, e Carlos, que faz a juntada nos processos físicos). As atividades no PJe são distribuídas por tarefa, como nos processos físicos. Os procedimentos específicos da execução (expedição de mandados e transporte de cálculos para o sistema) são encargo de Carlos. O diretor realiza a triagem inicial, diariamente, com auxílio de Camila. Na data da inspeção correcional (23.4.2015, quinta-feira) estavam sendo triados processos que ingressaram dia 20.4.2014 (segunda-feira), sendo que terça, dia 21-abril, foi feriado. Não é realizado o exame de prevenção do juiz.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 09.4.2015 e 16.4.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, 23.4.2015, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Processos c/petições avulsas	-	701 (não costumam retirar do agrupador)	<u>20483-46.2014</u> Laudo em 29.9.2014 - audiência designada para 13.5.2015	13.10.2014 (juntado substabelecimento)
C/pedido de tutela não apreciados	-	01 (quantidade total)	<u>20493-56.2015</u> (22.4.2015)	Autuado em 22.4.2015
C/petições não apreciadas	-	66 (quantidade total)	<u>20074-07.2013</u> (24.3.2015) Reclamante informa ter sido contatado pela reclamada para retornar ao emprego, mas irá aguardar o trânsito	16.4.2015 Juntadas contrarrazões ao recurso de revista



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

			em julgado do acórdão do TRT porque há recurso de revista da reclamada	
c/habilitações não lidas	-	02 (quantidade total)	<u>20055-30.2015</u> (22.4.2015)	23.4.2015 (audiência)
Mandados devolvidos OJ	-	06 (quantidade total)	<u>20205-45.2014</u> (17.4.2015)	14.4.2015 (diligência)
Com audiências não designadas	-	27 (quantidade total)	<u>20905-21.2014 e 21257-76.2014</u> (arquivamento definitivo em 29.9.2014 e 01.12.2014, respectivamente)	11.11.2014 recebido ofício da 1ª SDI
Sob análise de prevenção	-	171 (não fazem)	-	-
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento prov	Organizadas por mês e uma nominal (Kiko)	27 (quantidade total)	<u>20065-11.2014</u> (06.4.2015, na caixa 4/15)	06.4.2015 (Despacho defere prazo até 30.4.2015 para apresentar de laudo)
Aguardando cumprimento exec.	Organizadas por mês	07 (quantidade total)	<u>CP 20135-28.2014</u> caixa 4/15	18.12.2014 (despacho determinando sustação da execução)
Aguardando cumprimento liq.	-	Xx	-	-
Aguardando ciência	-	21 (quantidade total)	03 de 09.4.2015, com prazo até 22.4.2015	13.4.2015 Intimação da sentença
Aguardando ciência decisão ConPra	-	23 (quantidade total)	<u>21344-32.2014 e 20287-13.2013</u> Intimação em 12.4.2015, prazo até 24.4.2015	22.4.2015 (contrarrazões) e 20.4.2015 (habilitação em processo), respectivamente
Aguardando término dos prazos	-	125 (quantidade total)	<u>20711-21.2014</u> Prazo até 04.5.2015	13.3.2015 (mandado)
Apreciar urgentes	-	01 (quantidade total)	<u>20493-56.2015</u> 22.4.2015	22.4.2015 (autuação)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Controle Sobrestamento /Suspensão	-	08 (quantidade total)	<u>20351-23.2013</u> 05.12.2014	01.12.2014 (manifestação sobre TRCT)
Controle manual prazo pós sent.	-	01 (quantidade total)	<u>20058-80.2013</u> Prazo até 29.4.2015	20.4.2015 (pedido de reconsideração)
Prazos vencidos	Duas caixas nominais (Kiko e Vanessa)	06 (quantidade total)	<u>20040-32.2013</u> Prazo até 28.3.2015	23.3.2015 (petição)
Remeter ao 2º grau	-	01 (quantidade total)	<u>20006-23.2014</u> Exaurido prazo para contrarrazões em 27.3.2015	24.3.2015 (contrarrazões)
Triagem inicial	Processos na raiz para triagem inicial e nas caixas para designação da pauta	23 (quantidade total)	<u>20485-79.2015</u> (na raiz) - nas caixas, nenhum	20.4.2015 (autuação)
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	Por mês e nominais (INSS, MPE e RPHP)	110 (quantidade total)	<u>20016-64.2014</u> Caixa RPHP – ata de 10.9.2014 determinou pagamento de honorários periciais por RPHP, não expedida até o momento – prazo do acordo até 30-12-2014	10.9.2014 (ata audiência)

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT) .

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com adequada organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não contou com o apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 09.03.2011, conforme Portaria da Corregedoria Regional nº 108/2010.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (treze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). À exceção de Maria Glacinda, Carlos Henrique e José Antônio, os demais servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 53 horas/curso por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 5 servidores. O afastamento mais significativo de servidor ocorreu por força de LTS (Carlos Henrique, 35 dias). A servidora Hilda, enquadrada como “excedente” pela SEGESP, em que pese afastada por 73 dias em LTS e 58 dias por licença prêmio, no período abrangido pela inspeção correccional, foi lotada na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apenas em 05.3.2015, não refletindo seus afastamentos no desempenho da Unidade Judiciária.

Houve adesão de quatro servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no período correccionado (2014), com expedição de Portaria para alteração de horário de funcionamento da unidade, sem suspensão e/ou interrupção dos prazos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, aumentou 2,76% em relação ao ano de 2013, alcançando 5.258 processos, assemelhando-se à média de crescimento do acervo de processos apurada na 4ª Região (2,78%).

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 27,59% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 288 processos, superando o aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.593 casos novos na unidade. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido cresceu de 5 em 2013 para 71 processos em 2014, caindo para 56 em fevereiro de 2015.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 45,82% em 2013 para 52,98% em 2014, permanecendo acima do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 18,44%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo),



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

caiu 26,25% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 4,03% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, caiu de 60,68% em 2013 para 46,23% em 2014, mantendo-se acima do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 49,11% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução foi reduzido em 7,31% na unidade, desempenho melhor que o aferido na 4ª Região, onde a queda foi de 2,50%. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 64,35% em 2014, foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, apenas a Meta 1/2014 não foi atendida pela Unidade Judiciária, que atendeu todas as metas anteriores a 2014, e as Metas 2, 5 e 6/2014. Quanto às metas 1, 2, 5, 6 e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 8,05% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 118 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 297 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 204 dias nos processos sumaríssimos e 254 nas ações ordinárias, sendo maiores que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve aumento médio de 6,07% no prazo de tramitação processual, passando para 671 dias quando o executado é ente privado, e para 1703 dias quando a execução é contra ente público, prazos significativamente maiores aos apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, distribuídos ao J2, superou o lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. Também o prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento manteve-se acima da média que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias), também em relação ao J2.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, como regra, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem apresentado dificuldades pontuais para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, especialmente no pertinente à certificação do prazo, e ao cumprimento de despachos. Na data da Correição, entretanto, os prazos, em regra, apresentavam-se menores que os aferidos quando da análise dos processos físicos remetidos à Vice Corregedoria para correição, denotando empenho por parte das magistradas e dos servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão, cujos equívocos estão apontados, por amostragem, no item 3.5.

Recomenda-se que a Secretaria observe o lançamento correto dos andamentos no sistema PJe, em relação às entradas, conclusões e saídas dos incidentes processuais, para fins de evitar as incorreções das informações do sistema e-Gestão apontados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se, ainda, que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.3.2. (Meta CNJ 2 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 2, julgando, em 2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31.21.2013.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.4 (META CNJ 6 – 2015)

Recomenda-se a Unidade Judiciária envie esforços para agilizar a instrução dos processos 0001135-13.2012.5.04.0027 e 0001122-50.2012.5.04.0015 (apensado ao anterior), conduzindo ao encerramento da instrução e à prolatação da sentença, de forma a cumprir a Meta 6/2015..

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas pela magistrada J2 para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços pela magistrada J2 para que não ultrapassem o prazo de até 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra as determinações contidas no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. 0001334-98.2013.5.04.0027 e 0005000-20.2007.5.04.0027);
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

- se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
 - e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
 - f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
 - g) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
 - h) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
 - i) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT);
 - j) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais, especialmente em relação à certificação do prazo, conclusão dos autos aos magistrados e cumprimento das determinações contidas nos despachos, atendendo ao que determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a unidade siga realizando a triagem inicial nos processos eletrônicos diariamente, mantendo o atual prazo entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial.
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento.

Recomenda-se, ainda, que:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

- a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, providencie o recolhimento dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as magistradas e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido o advogado Antônio Vicente Martins, Presidente da AGETRA, que elogiou os servidores e magistrados que atuam na Unidade Judiciária.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira, pela Juíza Substituta lotada Mariana Røehe Flores Arancibia, pelo Diretor de Secretaria José Américo Ilha de Quadros e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional